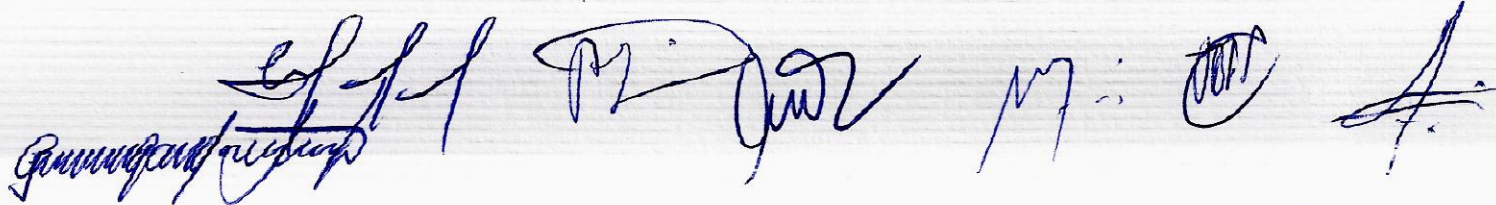


LIVRO 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

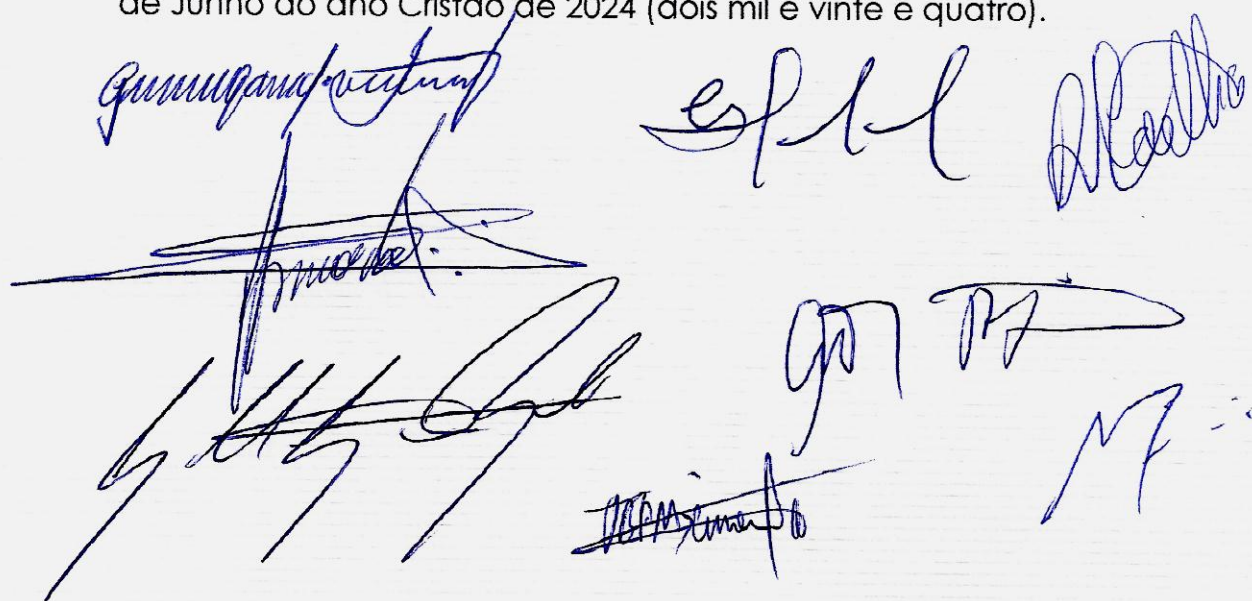
Ata número 1.186 (um mil cento e oitenta e seis) da 1ª Reunião Extraordinária convocada pelo Sr. Presidente nos termos do Inciso II do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos dezoito (18) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2024 (dois mil e vinte e quatro), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 18h30. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** desejou boa noite e fez a chamada dos vereadores, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinícius Coelho; Antônio de Souza Lima Neto; Carlos Antônio da Cruz; Gerson Gomes de Freitas; Guilherme Guimarães de Azevedo; João Batista de Freitas do Nascimento; José Silvino Reis de Bittencourt; Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** A assessora legislativa Adria Camila de Souza leu a ordem do dia: a ser discutido e votado – Legislativo: Comissão de vereadores: Antônio de Souza Lima Neto (União Brasil) Alex Vinícius Coelho (PDT) - Projeto de Resolução nº708/2024 - **fixa os subsídios dos vereadores de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais para a 20ª legislatura (2025/2028) e dá outras providências.** O presidente retirou o PL 708/2024 e apresentou para leitura o PL 722/2024, solicitando aos presidentes das Comissões o parecer para tramitação, os quais manifestaram-se favoravelmente. O presidente Antônio de Souza Lima, então, dispôs o PL 722/2024 para discussão. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra, pois disse que se manifestaria na votação. O vereador **Marinho José de Almeida Neto** questionou ao presidente como ficaria o valor correspondente às pensionistas da Câmara? O presidente respondeu que seria da mesma forma. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** afirmou que a Constituição Federal assegura aos vereadores receberem 30% dos subsídios do valor a que faz jus os deputados estaduais e citou que o valor seria R\$9.300,00 (nove mil e trezentos) e que recebem, desde 2016, o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). E citou a Lei 984 de 29 de maio de 2009, que autoriza o pagamento de pensão às viúvas de parlamentares como direito adquirido. Citou que nesta Casa há duas pensionistas e finalizou reforçando que, se esse projeto 722/2024 for aprovado no valor de R\$2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte quatro reais), as pensionista receberiam o valor menor do que o salário mínimo. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** explicou que na reunião no Plenarinho discutiram sobre reajustar com base no índice de 2021 a 2024. E disse que esse valor de fixação R\$2.824,00 (dois mil e oitocentos e vinte quatro reais) seria muito pouco para a sobrevivência dos parlamentares. E afirmou que para ele tanto não fazia diferença o valor, mas que seria contra a proposta considerando o benefício de todos os parlamentares. O vereador **Guilherme**



Guimarães de Azevedo disse que ainda que no projeto tenha alguns pontos que divide o ponto de vista da legalidade, votaria favorável para tramitar e discutir o valor a ser pago pelo seu trabalho. Afirmou que o referido projeto desrespeitava o plenário e que, por essa razão, seria desfavorável. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que iria manifestar no momento do voto. O vereador **Alex Vinícius Coelho** disse que, com relação ao trabalho do vereador, o salário não deveria interferir no trabalho. Afirmou que conseguiu diversas conquistas para o Município com seu trabalho. O vereador **Carlos Antônio da Cruz** reforçou que manteria sua palavra que não seria favorável a nem ao aumento, nem na diminuição do valor no salário de vereadores. E disse que, caso o salário for aumentado, devolveria a diferença a entidades da cidade. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** fez a leitura do PL 698/2024, afirmando que foi o primeiro que ele protocolou com o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos) e que o parlamentar Marinho José de Almeida Neto afirmou que era favorável a baixar o valor, e que por isso havia protocolado esse projeto com valor a dois salários mínimos. Solicitou ao plenário que cada um dos vereadores falasse o valor que gostaria que fosse a fixação do subsídio para a próxima Legislatura, retirando da pauta o PLR722/2024. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** disse ser a favor do valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O vereador **Marinho José de Almeida Neto** manifestou-se favorável ao valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** afirmou ser favorável ao valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O vereador **Gerson Gomes de Freitas** disse ser a favor do valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** manifestou-se por fixar o valor de R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos vinte e quatro). O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** afirmou ser favorável à fixação do valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). O vereador **Alex Vinícius Coelho** defendeu o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** defendeu a fixação no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O vereador presidente **Antônio de Souza Lima Neto** manifestou-se a favor do valor de R\$ 2.824,00 (dois mil e oitocentos vinte e quatro). O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** colocou em leitura no plenário o Projeto de Resolução nº728/2024, que fixa o valor de R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Em seguida, solicitou o parecer das comissões para tramitação, os quais manifestaram-se favoravelmente. O vereador **José Silvino Reis de Bittencourt** passou a palavra. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** passou a palavra. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** passou a palavra. O vereador **Marinho José de Almeida Neto** passou a palavra. O vereador **Gerson Gomes de Freitas** fez a leitura da Lei Orgânica Municipal, art.24. O vereador **Guilherme**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, several smaller ones in the center, and a circular stamp on the right.

Guimarães de Azevedo falou que este PL 728/2024 é democrático porque acolhe a opinião de quem manifestou no privado e em público pela recomposição inflacionária. O vereador vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** passou a palavra. O presidente colocou em votação PLR 728/2024 em primeira e segunda votações. O projeto foi aprovado por 05 a 04. O presidente **Antônio de Souza Lima Neto** encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes**. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos dezoito (18) dias do mês de Junho do ano Cristão de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top left is a signature that appears to be 'Guimarães de Azevedo'. To its right is a signature that looks like 'esbl'. Further right is a signature that appears to be 'Carlos Antônio da Cruz'. Below these, there are more signatures, including one that looks like 'Antônio de Souza Lima Neto' and another that looks like 'Secretário'. There are also some initials and other marks, such as 'PT' and 'MF'.